

EDITAL IAP 001165 - 04/2023 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA

O Laboratório de Obras Hidráulicas (LOH) da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o **processo seletivo** simplificado para a função de **Bolsista de Pós-Graduação, categoria Mestrado**, para atuação no Projeto de P&D - *Desenvolvimento de metodologia para definição do zoneamento da planície de inundação resultante da ruptura hipotética de barragens*, referente a IAP 001165, em execução no Departamento de Obras Hidráulicas (DOH) do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH).

1. DAS VAGAS

1.1. Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado (a) em curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental do IPH/UFRGS (PPGRHSA);
- 2.2. Não ser aluno (a) bolsista de outro projeto de pesquisa com vínculo IAP (Interações Acadêmicas de Pesquisa). Bolsa de mestrado do CNPq ou CAPES não é enquadrada como vínculo IAP, portanto, aluno (a) portador (a) desse tipo de cota poderá, atualmente, de acordo com a Decisão 211/2017-CONSUN/UFRGS e Portaria 1417/2021-UFRGS, contando com anuência do respectivo Programa de Pós Graduação, ser contemplado (a) com a bolsa de que trata o presente edital;
- 2.3. Desejável (não obrigatório) ter experiência com uso de *softwares* de geoprocessamento e/ou de análise de dados e/ou de simulações hidrodinâmicas de rompimento hipotético de barragens (ex.: AutoCAD, QGIS, ArcGIS, Microsoft Excel, HEC-RAS);
- 2.4. Desejável (não obrigatório) ter experiência em projetos de pesquisa, realização de ensaios e/ou coleta e análise de dados em modelos físicos hidráulicos;
- 2.5. Ter disponibilidade para atuar presencialmente nas atividades técnicas e administrativas do LOH, em turnos da manhã e/ou tarde.

3. DA FUNÇÃO

3.1. Principais atividades a serem desenvolvidas:

- Auxiliar nas etapas do projeto. São elas: a) Pesquisa e Análise bibliográfica, b) Especificação e compra de equipamentos, c) Simulações computacionais, d) Métodos simplificados para análise de ruptura, e) Ensaios em modelos físicos hidráulicos; f) Comparação de resultados;
- Auxílio na elaboração de relatórios de etapas e de andamento de atividades;
- Auxílio na orientação de bolsistas de graduação envolvidos no projeto;

- Elaboração de artigos técnico-científicos visando publicação em periódicos e/ou eventos técnico-científicos.

3.2. Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 horas semanais;

3.3. Local das atividades: As atividades serão desenvolvidas presencialmente no Laboratório de Obras Hidráulicas (LOH), localizado no Pavilhão Marítimo do IPH/UFRGS, no Campus do Vale.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

4.2. O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS;

4.3. O primeiro contrato terá duração de 3 (três) meses (como previsão inicial, de 01/11/23 a 31/01/24). Ressalta-se que a IAP tem vigência até 25/08/24, podendo o contrato ser renovado até lá, a depender do interesse da coordenação do projeto e do (a) próprio (a) bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: eder.teixeira@ufrgs.br, contendo "Edital de Seleção de Bolsista Nº 04/2023 IAP 001165" no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf): Currículo (Lattes e/ou Vitae) atualizado e comprovante atual de matrícula;

5.2. Os (as) candidatos (as) que não enviarem todos os documentos exigidos não terão sua inscrição efetivada e estarão automaticamente desclassificados;

5.3. Período de inscrição: Conforme item 8 - Prazos, do presente Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de até 03 professores e/ou pós-doutorandos (as) e/ou alunos (as) de doutorado envolvidos no projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis;

6.2. A seleção ocorrerá em duas fases. A primeira de caráter eliminatório, por meio de análise de currículos, e a segunda eliminatória e classificatória, com entrevista com os candidatos pré-selecionados;

6.3. O processo visa selecionar um (a) bolsista e um (a) suplente para a vaga. Caso, após análise de currículos e realização da entrevista, a comissão julgar que nenhum dos candidatos está apto a assumir a vaga, então nenhum (a) bolsista será selecionado.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A divulgação do Edital e do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e do IPH/UFRGS;

7.2. O início das atividades do bolsista está previsto para o dia 01/11/23.

8. DOS PRAZOS

- 01/09/2023 - Divulgação do Edital;
- 04/09/2023 a 12/09/2023 - Período para inscrição;
- 13/09/2023 a 15/09/2023 - Período de análise dos documentos e de realização das entrevistas;
- 18/09/2023 e 19/09/2023 - Divulgação do resultado preliminar nas páginas eletrônicas do IPH/UFRGS e/ou da FEENG;
- 20/09/2023 - Período para recursos (usando como contato o mesmo e-mail divulgado no item 5);
- 21/09/2023 e 22/09/2023 - Divulgação do resultado final após o período de recursos;
- 01/11/2023 - Previsão de início das atividades do (a) bolsista.

9. VALIDADE DO EDITAL

9.1. Os resultados obtidos no presente Edital têm validade de 3 (três) meses a partir da data de sua publicação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidades do mesmo e interesse do (a) bolsista;
- 10.2. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção;
- 10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: eder.teixeira@ufrgs.br.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.



Prof. Eder Daniel Teixeira
Coordenador do Projeto